



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro - PSDB

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 29/05/2025

Hora: 16:14

EXPEDIENTE N.º 105/2025 Recebido por: *Josélio Amaro*

Exmo. S.º

Júnior Pereira

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS**

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

Sugere ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de criação do Programa Municipal de Apoio ao Reciclador e Catador de Materiais Recicláveis, no âmbito do Município de Mostardas.

JUSTIFICATIVA

A atuação dos catadores e recicladores é essencial para o desenvolvimento sustentável, contribuindo significativamente para a redução dos resíduos enviados aos aterros, a preservação dos recursos naturais e a geração de renda para muitas famílias em situação de vulnerabilidade social. No entanto, esses profissionais ainda enfrentam inúmeros desafios para exercer sua atividade com dignidade, segurança e reconhecimento social.

Nesse sentido, propõe-se a criação de um programa municipal que:

1. Reconheça e valorize a atividade dos recicladores e catadores de materiais recicláveis como agentes fundamentais para a preservação ambiental e a gestão de resíduos sólidos;
2. Fomente a organização social e econômica desses trabalhadores, incentivando a formalização em cooperativas ou associações;
3. Ofereça apoio técnico e estrutural, incluindo capacitações, entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e disponibilização de espaços adequados para a triagem dos materiais;

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br



4. Estabeleça políticas de incentivo econômico, como isenções, subsídios, editais de apoio ou prioridade nas compras públicas, dentro da legalidade;
5. Promova campanhas de educação ambiental, incentivando a separação correta dos resíduos e a valorização do trabalho dos catadores junto à população.

A proposta está alinhada com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que determina a prioridade da inclusão social e produtiva dos catadores de materiais recicláveis nos programas de gestão de resíduos.

Dessa forma, a criação deste Programa representa um avanço significativo rumo à justiça socioambiental e à economia circular no município, fortalecendo a política de resíduos sólidos e garantindo dignidade e reconhecimento àqueles que tanto contribuem com a sociedade.

Atenciosamente,

Mostardas, 29 de maio de 2025.


JORGE AMARO
Vereador – PSDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br